



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 010, 17 de abril de 2020**

**“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal”**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 17/04/2020 por  
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.205/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 20 de abril de 2020** (segunda-feira), véspera de comemoração ao Feriado Nacional de Tiradentes, 21 de abril de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 17 de abril de 2020.

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2019/2020**